



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Portaria nº 060, de 29 de maio de 2019.

Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio por
Assiduidade a Servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico-Único do Município;

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER a Servidora VALDILEIDE MARIA ANSELMO, matrícula nº 00048, inscrita no CPF sob o nº 021.262.264-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 01 de junho à 01 de setembro de 2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 29 de maio de 2019.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita